



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 175/2014
São Luís, fevereiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-918/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Maceió/São Luís, e em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto e Auxiliar desta Presidência, matrícula nº 308161349, para participar do I Encontro Nacional de Boas Práticas da Justiça do Trabalho, que se realizará nos dias 27 e 28/3/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 26 a 29/3/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo:

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf